



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

ESCLARECIMENTOS

PROCESSO	1.32.000.000611/2020-41
REFERÊNCIA	EDITAL RDC-ELETRÔNICO Nº 01/2020
OBJETO	Contratação de empresa especializada com atuação na área de engenharia para a execução da etapa final da obra de construção da nova sede da Procuradoria da República em Roraima (PR-RR), incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e prestação de serviços, a serem empregados na edificação localizada no terreno da União, de posse do Ministério Público Federal (MPF), na Av. General Sampaio, nº 486, Bairro 13 de Setembro, conforme especificações constantes dos Projetos Executivos, Caderno de Encargos e de Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-Financeiro anexados.

Esclarecimentos para a empresa: TL Engenharia, CNPJ: 06.122.117/0001-24, mais precisamente ao requerente Lucas de Menezes Fernandes, o qual solicitou tal esclarecimento via e-mail em 07 de outubro de 2020, 9:38.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E SUA RESPOSTA

PEDIDO nº 1 (único pedido): Os encargos sociais fornecidos na planilha não corresponde com a base adotada: Está correto o valor desses encargos?

Esclarecimento ao PEDIDO nº 1: Os valores dos encargos sociais (não desoneradas) sobre preços de mão-de-obra adotadas na orçamentação estão de acordo com a data base SINAPI 02/2020 e são 114,78% para horista e 70,64% para mensalista.

Os valores de 115,74% para horista e 71,37% para mensalista apresentados na planilha e detalhada na aba "Leis Sociais" referem-se aos valores disponibilizados pelo SINAPI até Dezembro/2019. Estes valores foram apresentados pois no momento da elaboração da planilha orçamentária o SINAPI ainda não havia divulgado o documento de "Cálculos de Parâmetros" atualizado para 2020 (https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-manual-de-metodologias-e-conceitos/Livro2_SINAPI_Calculos_e_Parametros_1_Edicao.pdf).

A incidência dos encargos sociais dá-se diretamente no preço dos insumos retirados da base SINAPI, sendo que os valores desatualizados (115,74% e 71,37%) são meramente demonstrativos e não foram utilizados no cálculo dos valores dos insumos. Tal fato pode ser ratificado ao comparar-se os valores dos insumos da planilha orçamentária com os da base SINAPI 02/2020.

A apresentação do detalhamento dos encargos sociais é exigida de acordo com a Súmula TCU nº 258 -

"As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicados mediante uso da expressão 'verba' ou de unidades genéricas." <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A25753C20F0157679AA5617071&inline=1>). Logo, as licitantes deverão apresentar em suas propostas este detalhamento das leis sociais atualizado e de acordo com o regime de tributação da empresa.

Dessa forma, a Comissão Especial de Licitação adotará as seguintes medidas:

I. Juntar a este documento, como anexo, o pedido de esclarecimento acima mencionado.

II. Manter a data da Sessão Pública em 21 de outubro 2020;

III. Dar ciência à empresa TL Engenharia, CNPJ: 06.122.117/0001-24; e

IV. Publicar o pedido de esclarecimento e sua resposta nos Sítios:

a) <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>; e

b) <http://www.mpf.mp.br/rr/transparencia/licitacoes/2020/RDC>.

Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2020

Assinado Digitalmente
Comissão Especial de Licitação

Solicitação de Esclarecimento

De: Lucas Fernandes <licitacoes@tlengenharia.com.br>
Para: <prrr-cpl@mpf.mp.br>
CC: Adolfo Junior Magalhaes <adolfo.junior@tlengenharia.com.br>
Data: quarta-feira - 7/outubro/2020 9:38
Assunto: Solicitação de Esclarecimento
Anexos: TEXT.htm; image.png; Mime.822

Ref.: RDC Eletrônico nº 01/2020

Obj.: Etapa final da obra de construção da nova sede da Procuradoria da República em Roraima (PR-RR)

Prezada Comissão,

A empresa TL Engenharia, CNPJ: 06.122.117/0001-24 vem por meio deste e-mail solicitar o seguinte esclarecimento:

Os encargos sociais fornecidos na planilha não corresponde com a base adotada:

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



OBRA: NOVA SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA - MPF - 2020
PLANILHA SINTÉTICA (COM BDI)

LEIS SOCIAIS NÃO DESONERADAS - REFERÊNCIA HORISTA SINAPI: LS	115,74%
Benefícios e Despesas Indiretas (Serviços): BDI	23,53%
Benefícios e Despesas Indiretas (Equipamentos): BDI	15,27%
REFERÊNCIA: SINAPI - RR - 02/20 (NÃO DESONERADA)	

Está correto o valor desses encargos?

--

Lucas de Menezes Fernandes
Estagiário

Av. Ceará, 3258, SI 507 Palácio do Comércio -
7º BEC, Cep: 69.918-111 - Rio Branco, AC
(68) 3224-1222 / 3381-7581 / 99999-1558